

A juíza responsável pela falência da Transbrasil Linhas Aéreas decidiu na quarta-feira (29) destituir os atuais síndicos/administradores judiciais e nomear como substituta a empresa ACFB Administração Judicial LTDA – ME, que ainda precisa aceitar o encargo.

De acordo com a decisão, a substituição é necessária para propiciar condução mais ágil ao processo de falência da companhia, que teve o seu decreto de quebra registrado em 16 de abril de 2002.

Atualmente, o processo está na fase de arrecadação de ativos (venda de bens deixados pela companhia) e apuração do passivo (montante devido) para, após isso, terem início os pagamentos de rateios aos credores devidamente habilitados.

Caso aceite o encargo, a síndica/administradora judicial deverá, durante a crise instaurada pela pandemia de covid-19, tomar ciência das particularidades da falência da empresa e identificar as medidas que precisará realizar.

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://bit.ly/3breFNZ>.

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/sna-associe-se>

Via Whatsapp: 21 98702-6770

Via app: Procurar SNA no Google Play ou na Apple Store